



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR PARA
ALUNOS DOS CURSOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIPAMPA
“PROJETO RÁDIO LABORATÓRIO UNIPAMPA”**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher cinco vagas destinadas à realização de estágio **extracurricular** para atender ao Grupo Trabalho do “Projeto Laboratório Rádio – Unipampa”, vinculado à Direção do campus São Borja.
- 1.2 Caracterizam-se como campo de estágio áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observado no Art. 29 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos estágios na Universidade.
- 1.3 As vagas ofertadas neste edital são cinco e destinadas a **estágio extracurricular** para estudantes regularmente matriculados no curso de Publicidade e Propaganda.
- 1.4 Das cinco vagas, uma será destinada à pessoa com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 7º da Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.
- 1.5 A comprovação da deficiência será por laudo médico de especialista na área da deficiência atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, nos termos do art. 4

do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10. O documento deverá ser apresentado na entrevista.

1.6 Das quatro vagas remanescentes, uma será destinada a pessoas negras, quilombolas ou indígenas. A validação da autodeclaração será mediante banca de heteroidentificação, no caso de pessoas negras; e para indígenas e quilombolas através de documentos emitidos pelas autoridades responsáveis.

1.7 Na hipótese de não existir inscritos e/ou desclassificação de candidato(a) em razão da avaliação, conforme 1.4 e 1.6, as vagas reservadas serão revertidas para a ampla concorrência.

1.8 Conforme esta chamada, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008.

1.9 As cinco vagas contemplam discente(s) do Curso de Comunicação Social – habilitação Publicidade e Propaganda que já tenham concluído o terceiro semestre.

1.10 Avaliação: currículo lattes, portfólio e entrevista.

1.11 A duração do estágio será de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período quando o estudante apresentar os requisitos legais.

2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

2.1 Serão ofertadas cinco vagas na modalidade de estágio extracurricular presencial.

Vagas	Área de interesse/ Atividades
1	Redação para peças publicitárias eletrônicas e digitais. O(a) aluno(a) selecionado(a) na área de Redação deverá, a partir de orientação docente, trabalhar na criação e revisão de textos publicitários em diversos tipos de mídia – impressa, digital, áudio e web. Trabalha em conjunto com a direção de arte na criação dos conceitos criativos.
1	Direção de arte para peças publicitárias eletrônicas e digitais; O(a) aluno(a) selecionado(a) na área de Direção de Arte deverá, sempre a partir de orientação docente, pensar a parte visual e a produção do layout de peças

	publicitárias. Pode ainda desempenhar as atividades de finalização das peças e preparação para a veiculação, necessitando assim de conhecimentos em softwares específicos (Corel Draw e/ou Illustrator e/ou Photoshop ou semelhantes).
1	Elaboração, criação e gravação de Jingle e Spots O(a) aluno(a) selecionado(a) na área de Produção e gravação de spots e jingles deverão, sempre a partir de orientação docente, trabalhar com a criação, redação, gravação e edição de produtos de áudio publicitários, necessitando assim de conhecimentos em softwares específicos (como Adobe Audition ou semelhantes).
1	Produtor de identidades visuais O(a) aluno(a) selecionado(a) na área de Produção de identidade visuais deverá, sempre a partir de orientação docente, trabalhar com a criação e produção de identidades visuais, manuais de identidade visuais e materiais de aplicação das mesmas para o Projeto Rádio Unipampa e seus subprodutos.
1	Social Media\Produtor de conteúdo O(a) aluno(a) selecionado(a) na área de Social Media\Produtor de Conteúdo deverá, no desempenho de suas atividades, ser responsável por atualizar, monitorar e trabalhar na geração de conteúdos para as páginas oficiais do Projeto Rádio Laboratório Unipampa e realizar calendarização dos conteúdos, sendo importante, assim, ter conhecimentos sobre as redes Facebook, Instagram, Behance e LinkedIn.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o trabalho;

3.1.2 Estar regularmente matriculado a partir do 4º semestre do curso de Publicidade e Propaganda;

3.2 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para projedoradiounipampa@gmail.com informando os dados pessoais conforme ficha de inscrição em anexo I e os seguintes documentos:

- a) **Currículo Lattes** versão completa, em formato PDF; (sugiro suprimir)
- b) **Portfólio (formato pdf);**
- c) **Histórico escolar simplificado atualizado** gerado no Portal do Aluno (GURI), em formato PDF;

O Grupo de Trabalho do Projeto Rádio Unipampa não se responsabiliza por problemas no envio dos documentos devido a falhas técnicas;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos que não apresentarem a documentação completa descrita ou não atenderem aos requisitos descritos no item 3 deste edital serão desclassificados.

4.2 Para fins de seleção, será utilizado **Histórico Acadêmico Simplificado**, Currículo Lattes, portfólio e entrevista.

5. CRONOGRAMA

Período de inscrições de candidatos	De 20/05 a 31/05
Processo de Seleção	De 03/06 a 12/06
Data provável de divulgação do resultado provisório da seleção	De 17/06 a 20/06
Interposição de recursos	Dia 24/06
Data provável de divulgação do resultado final da seleção	Dia 26/06
Início das atividades do estagiário	Dia 01/07/2024

São Borja, 17 de maio de 2024

Valmor Rhoden

Diretor da UNIPAMPA – São Borja

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO (Rua, nº, Bairro, Cidade e CEP):

CONTATO TELEFÔNICO (ligação e whatsapp):

E-MAIL:

CURSO:

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO:

SEMESTRE E ANO PROVÁVEL DA CONCLUSÃO DO CURSO:

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA

Eu, _____, inscrito na Chamada Interna 01/2024, processo seletivo para seleção de bolsistas negros(a) na **Seleção de Estágio Extracurricular** para alunos do curso de Publicidade e Propaganda do Campus São Borja no grupo de trabalho do “**Projeto Rádio Laboratório UNIPAMPA**”, que preenchem as exigências do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS, portador(a) do documento de identificação nº _____ e Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, DECLARO, para fins de participação no referido processo seletivo que:

1) estou em conformidade com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que sou: () NEGRO/PRETO () NEGRO/PARDO

2) reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

-
-
-

3) estou ciente que se o(a) candidato(a), comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste processo seletivo, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Compete à Comissão de Heteroidentificação o procedimento de aferição da autodeclaração de raça/etnia, assegurando à(o) candidata(o) o contraditório e a ampla defesa.

4) me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas/documentos apresentados neste processo seletivo.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração de raça/etnia, estarei sujeito a penalidades legais.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)